



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES**  
Secretário de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**LEANDRO DE SOUZA SOARES**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**NELSON FELIPE LOPES MAIA**  
Secretário de Meio Ambiente

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer  
Interino

#### SUMÁRIO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
- Atos do Prefeito..... 1 Pgs

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
- Atos do Presidente..... 1/2 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1098

Sexta - Feira, 03 Fevereiro de 2017



#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Atos do Prefeito

###### CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 1097, de 02/02/2017, página 03.

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017  
Onde se lê: ..., a partir desta data.  
Leia-se: ...com validade a contar de 02/01/2017

PORTARIA Nº 089 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.  
**Onde se lê: .... Portaria nº 42 de 07/01/2013...**  
**Leia-se: ... Portaria nº 46 de 07/01/2013...**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de fevereiro de 2017.**

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete



#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

##### Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa integrantes para a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

**OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,**

**Considerando** a especificidade contida no art. 51 § 4º, *caput*, *in fine*, da Lei nº 8.666, de 1993.

---

RESOLVE:

**Art. 1º** – Sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos respectivos, integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, na forma como estabelecido no art. 51 da Lei nº 8.666, de 1993, a partir da data do início da vigência desta Portaria, sob a presidência do primeiro membro a seguir relacionado, os seguintes membros: **Michele Cabral Tavares** (mat. nº 112-2), **Cristina Aparecida de Souza Medeiros** (mat. nº 135-2), **José Luis Dias Gonçalves** (mat. nº 101-2), **Luana Roberta Andrade Branco** (mat. nº 159-2) e **Marcelo Rabello Neves** (Vereador).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCOLIMA BULHÕES  
Presidente da Câmara Municipal